II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONFERÊNCIA DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

de 4 de Dezembro de 1990

que nomeia o Presidente da Comissão das Comunidades Europeias

(90/635/Euratom, CECA, CEE)

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui um Conselho único e uma Comissão única das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 14º,

Tendo em conta a decisão dos representantes dos Governos dos Estados-membros das Comunidades Europeias de 8 de Dezembro de 1988, que nomeia os membros da Comissão das Comunidades Europeias (1),

Após consulta da Comissão,

DECIDEM:

Artigo único

O Sr. Jacques Delors é nomeado Presidente da Comissão das Comunidades Europeias, pelo período compreendido entre 6 de Janeiro de 1991 e 5 de Janeiro de 1993, inclusive.

Feito em Bruxelas, em 4 de Dezembro de 1990.

O Presidente
G. DE MICHELIS

(1) JO nº L 351 de 21. 12. 1988, p. 38.